

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 017/2015

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 24 de setembro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 010/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 06 ao Orçamento da Despesa e n.º 04 às Atividades Mais Relevantes – Deliberado por unanimidade ratificar o teor do Despacho n.º 010/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal que aprova a alteração orçamental;

Apreciação e Votação de Pareceres Prévios Vinculativos e Abertura de Procedimentos de Prestação de Serviços no Âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- Prestação de Serviços de Arquitetura em Regime de Tarefa no Âmbito da Reabilitação Urbana

- ❖ Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 23.640,00 (vinte e três mil seiscientos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

- Prestação de Serviços de Engenharia Civil em Regime de Tarefa no Âmbito da Reabilitação Urbana

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
 - ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - ❖ fixar o preço base em € 23.640,00 (vinte e três mil seiscientos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Pedro Daniel Simões Salazar;
 - ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros;
 - ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
 - ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.
- Prestação de Serviços de Arquitetura em Regime de Tarefa no Âmbito da Reabilitação Urbana**
- ❖ Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
 - ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - ❖ fixar o preço base em € 23.640,00 (vinte e três mil seiscientos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis;
 - ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros;
 - ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
 - ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 25 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)

